

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01599

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



PORTARIA Nº 0344/2019-GP

DE 17 DE MAIO DE 2019.

RESOLVE:

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA DE LOURDES FORTES MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

PORTARIA Nº 0365/2019-GP

DE 22 DE MAIO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **THIAGO DE CARVALHO SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

PORTARIA Nº 0366/2019-GP

DE 22 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1892/2013 e o Decreto nº 027/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DENISVALDO GINO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Apoio à Infraestrutura Produtiva - SEMPA, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0368/2019-GP

DE 22 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ ERIAUDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2019.

PORTARIA Nº 0369/2019-GP

DE 22 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ENIVALDO SOUSA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2019.

PORTARIA Nº 0370/2019-GP

DE 22 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELTON DE OLIVEIRA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2019.

PORTARIA Nº 0371/2019-GP

DE 22 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CLODOMIR DA SILVA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2019.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2019.05.22 20:34:53 -03'00'

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GILSON CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2019.

PORTARIA Nº 0373/2019-GP

DE 22 DE MAIO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ISAIAS RODRIGUES ALVES**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 17.05.2019.

PORTARIA Nº 0374/2019-GP

DE 22 DE MAIO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CAMILLA ROSANA COSTA PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 20.05.2019.

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 32/2019
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 14/2019

Faz saber a **SHEILA MENESES BARBOSA SILVA** inscrição municipal: 101640, CNPJ/CPF: 26.179.254/000102 endereço: Rua Antonio Marques, 850, Parque Piauí, Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 28/2019 através da Ordem de Serviço Nº 2284-2190/2019, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 14/2019** datado em 22 de maio de 2019 e dos **Autos de Infração nº (s) 77/2019, 78/2019, 79/2019, 80/2019 e 81/2019**, datado em 22 de maio de 2019, para, no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 22 de maio de 2019.
Frederico Guilherme Sampaio Forte
 Gerente de ISS e Taxas

SEMS

PORTARIA Nº 04/2019 - SEMS, DE 09 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA A CHEFIA DE DIVISÃO
DE PRODUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - SEMS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR DARLENE CARDOSO SALES, servidora pública municipal, matrícula nº 468906, como Chefe de Divisão de Produtos da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-Ma – SEMS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/05/2019.

SEMUH

PORTARIA Nº 01/2019 – SEMUH, Timon/MA, 07 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

Art. 1º. DESIGNAR o servidora **LUANA DA SILVA SOUSA**, assessora do secretário, sem prejuízo das suas atribuições, para desempenhar a função de ATESTANTE das despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO-SEMUH, as notas fiscais, de produtos, materiais e serviços adquiridos no âmbito desta secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 02/2019 – SEMUH, Timon/MA, 07 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

Art. 1º. DESIGNAR o servidora **PAULA MARVILA CRUZ**, assessora do secretário, sem prejuízo das suas atribuições, para desempenhar a função de LIQUIDANTE das despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO-SEMUH, cabendo a este atribuições de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 09/2019 -FUNJEF.

Objeto: a realização de serviços de conferência, reuniões e similares, para a realização do Aulão do Aprova Timon, no dia 26/05/2019.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, **Pregão Presencial nº 005/2019, Liberação nº 283/2019-** Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundação João Emilio Falcão-FUNJEF

Contratada: Hotel Cajúna LTDA-ME– CNPJ nº 11.405.070/0001-46.

Valor total estimado: R\$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos reais).

Data da assinatura: 20/05/2019

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000674/2018. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 026/2018. OBJETO. Aquisição de insumos e equipamentos de informática, para atendimento da Guarda Civil Municipal- GCM. CONTRATANTE: Guarda Civil Municipal-GCM. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ. sob o nº 01.817.573/0001-75. VIGENCIA: 31/12/2019. ASSINATURA: 22/05/2019. Fundamentação: da Lei federal nº 8.666/93. **KELLE ALVES VERAS-** COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Timon, 22/05/2019.

RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o CONTRATO nº 004/2019. OBJETO: Fornecimento com entregas parciais de bombas hidráulicas submersos, para atender as demanda do SAAE. Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2019 - SAAE. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019. ARP nº 001/2019. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, em 20/05/2019, Edição nº 01597, pág. 1.

CONTRATADA: A. Sampaio e Cia Ltda - EPP. **Onde se lê:** CNPJ nº 07.719.676/0001-89. **Leia-se:** CNPJ nº 06.839.369/0001-79

Timon – MA, 22/05/2019.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Décimo Primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Décimo Primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação

esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Objeto: Décimo Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 13/2016, Processo Administrativo nº 050/2016, referente a Concorrência nº 004/2016, para prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, com base no art. 23, I, c; VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI**, CNPJ nº 02.725.914/0001-45.

Data da Assinatura do Contrato: 10/01/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: Décimo Segundo Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 13/2016, referente a Concorrência 004/2016, Processo Administrativo nº 050/2016, para prorrogação de prazo de 90 (Noventa) dias, com base no art. 23, I, c; VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da lei n.º 8.666/93, visando a execução dos Serviço de Engenharia para o prolongamento da Avenida Teresina da Cidade de Timon-MA, com sinalização vertical e horizontal de trechos de vias e implantação semafórica.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ Nº 02.725.914/0001-45.

Assinatura: 11/04/2019.

EXTRATO DE PORTARIA/CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORT. DIÁRIAS Nº 022/2019 - GP Timon/MA, 22 de maio de 2019.

CONCEDER ao (a) servidor (a) **JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA, VICE-PREFEITO, 02 (duas diárias)**, referente à cobertura de despesas de viagem a **São Luís – MA**, com objetivo de participar de reuniões institucionais na Vice Prefeitura de São Luis-MA na quinta-feira e na sexta-feira visitas institucionais no Palácio dos Leões. No período do dia **23 e 24 de maio de 2019**. O valor da referida diária é de **R\$ 300,00 perfazendo o valor de R\$ 600,00**.

PORT. DIÁRIAS Nº 0/2019 - GP Timon/MA, 22 de maio de 2019.

CONCEDER ao (a) servidor (a) **EDEVALDO DO REGO SILVA, VICE-PREFEITO, 02 (duas diárias)**, referente à cobertura de despesas de viagem a **São Luís – MA**, com objetivo de participar de reuniões institucionais na Vice Prefeitura de São Luis-MA na quinta-feira e na sexta-feira visitas institucionais no Palácio dos Leões. No período do dia **23 e 24 de maio de 2019**.

O valor da referida diária é de **R\$ 215,00 perfazendo o valor de R\$ 430,00**.

Conselho Municipal do Idoso

Eleição de membros 2019-2021

Inscrições até 10 de junho